



PORTARIA Nº 340, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **30 (trinta)** dias de FÉRIAS, antecipadas, ao servidor, **FRANCISCO EDILSON FERNANDES ARAÚJO**, admitido em **01/02/1999**, com matrícula funcional nº **033**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2023** a **31/01/2024**.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **02/01/2024** a **31/01/2024**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/02/2024** ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos